



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 128/2023

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1553/2023;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo constante do doc.4,

**RESOLVE**

Art.1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Equipe de Planejamento da contratação constituída pela Portaria DG nº104/2023, para indicar a melhor solução com vistas à aquisição de equipamento chamado bola extintora de incêndio, a fim de ampliar as medidas de combate a incêndio às unidades do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, que tem como membros os seguintes servidores:

I – PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Polícia Judicial, que será o Coordenador da Equipe;

II – MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, matrícula nº 1443, lotado na Divisão de Engenharia, que será integrante técnico;

III – DAIANE SILVA DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, chefe da Divisão de Polícia Judicial, integrante administrativo.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 104/2023.

Art. 7º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cjf



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301